



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – QUATRO BARRAS

Nº da Lei de Criação: 009/1997

Endereço: Rua Pedro Cambio Cortiano – 110 Jardim Pinheiros CEP: 83.420-000

Telefone: (41) 3554-1416 E-mail: cmdca@quatrobarras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 01/2018

Súmula: Aprovação do Formulário para solicitação de incentivo financeiro para o Programa de apoio e fortalecimento das estruturas dos Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatro Barras – CMDCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal N°009/1997 com suas posteriores alterações; a deliberação N°107/2017 do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido ordinariamente em 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Formulário para solicitação de incentivo financeiro para o programa de apoio e fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares. Requisito necessário para a formalização do repasse de recurso Fundo a Fundo, conforma a Resolução N°107/2017 do CEDCA.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 28 de fevereiro de 2018.

Camila Maria Alcantara
Presidente do CMDCA